

INDICAÇÃO Nº

392/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua 26, próximo à esquina da Rua 21, no centro.**

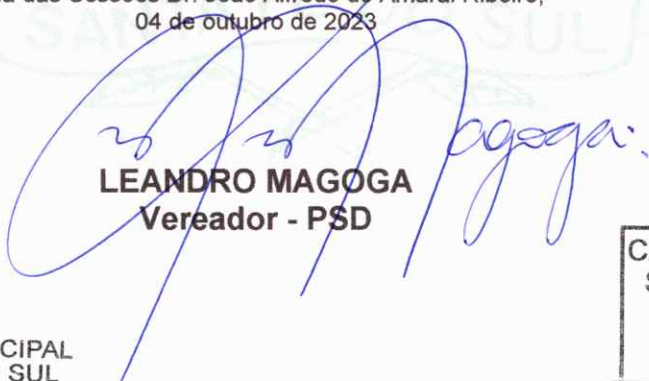
JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma sugestão que se afigura de indiscutível interesse público, vez que, tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via e excedem a velocidade permitida, colocando em risco a vida dos moradores e das pessoas que passam pelo local.

Urge, portanto, que seja construído referido redutor de velocidade, com vista a assegurar os interesses de nossos munícipes, tomando assim medidas preventivas, a fim de evitar possíveis acidentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal, bem como deste Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2023


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23

